

42	SP	EAC	Operação Interestadual Armazenagem Interna e	45.335.934/0019-41	543.060.278.119	ECE S.A	10.09.2025
43	SP	EAC	Operação Interestadual Armazenagem Interna e	45.335.934/0017-80	664.325.927.113	ECE S.A	10.09.2025
44	SP	EAC	Operação Interestadual Armazenagem Interna e	45.335.934/0018-60	543.060.269.118	ECE S.A	10.09.2025
45	SP	EAC	Operação Interestadual Armazenagem Interna e	45.335.934/0015-18	391.202.918.110	ECE S.A	10.09.2025
46	SP	EAC	Operação Interestadual Armazenagem Interna e	45.335.934/0013-56	205.053.503.110	ECE S.A	10.09.2025
47	SP	EAC	Operação Interestadual Armazenagem Interna e	45.335.934/0016-07	664.325.918.112	ECE S.A	10.09.2025
48	SP	EAC	Operação Interestadual Armazenagem Interna e	45.335.934/0014-37	453.175.253.118	ECE S.A	10.09.2025

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 26, de 27 de outubro de 2016, que divulga a relação dos contribuintes credenciados para fins do disposto no § 1º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS 55/13.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS nº 55, de 22 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda do Estado do Espírito Santo, registrada no processo SEI nº 12004.100750/2020-81, na forma do § 2º da cláusula segunda-A do Protocolo ICMS nº 55/13, torna público:

Art. 1º O item 56 fica acrescido ao Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 26, de 27 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, com a seguinte redação:

"ANEXO II
ESPÍRITO SANTO

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
56	NKG STOCKLER LTDA	61.620.753/0018-32

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 119, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos, beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no § 1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS nº 75, de 5 de dezembro de 1991,

CONSIDERANDO a relação encaminhada pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa por meio do Ofício nº 605/CDI-SE/2482, de 21 de agosto de 2019, Ofício nº 018/CDI-SE/2800, de 13 de setembro de 2019 e Ofício nº 147/IFI/2847, de 27 de setembro de 2023, bem como as manifestações recebidas no dia 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, recebida no dia 1º de setembro de 2025, e das Secretarias da Fazenda dos Estados de Rio de Janeiro e Minas Gerais, nos dias 12 e 15 de setembro de 2025, respectivamente, registradas no processo SEI nº 12004.100942/2019-54, torna público:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 67, de 3 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2019, com as seguintes redações:

I - o item 102 ao campo referente ao Estado de Minas Gerais:

MINAS GERAIS	
102.	VOAR AVIATION TAXI AEREO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 17.455.913/0016-81 IE: 003.627.986.0183

II - o item 128 ao campo referente ao Estado do Rio de Janeiro:

RIO DE JANEIRO	
128.	TECHNOIMPORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 25.227.914/0001-10 IE: 11.461.719

III - o item 776 ao campo referente ao Estado de São Paulo:

SÃO PAULO	
776.	AGRO AÉREA TRIÂNGULO LTDA. CNPJ: 43.699.925/0001-85 IE: 451.061.180.116

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da

União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/PMPF Nº 22, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000865/2025-81, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de outubro de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	*5,2255	-	-	-	-
2	AL	3,4910	5,1819	4,6574	-	-	-
3	AM	-	**5,4430	**2,9530	**1,7801	-	-
4	AP	-	5,4100	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	5,3040	5,1334	-	-	-
7	DF	-	*4,6800	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,4961	**4,2090	-	-	-
9	GO	-	*4,3337	-	-	-	-
10	MA	-	4,7200	-	-	-	-
11	MG	**5,2569	*4,3589	**4,9627	-	-	-
12	MS	**5,0004	*4,0648	**4,5620	-	-	-
13	MT	**6,4170	*4,2163	4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	4,8124	-	-	-	-
15	PB	*4,4861	**4,5050	**4,9335	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	*4,9200	-	-	-	-
17	PI	5,6800	4,6400	-	-	-	-
18	PR	-	4,4209	4,7213	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,4300	**4,3700	-	-	-
20	RN	-	5,2000	5,1400	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	**6,6500	**5,1130	-	-	-	-

